

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, com sede na cidade de Votorantim, na Rua Aracy Velasco Gonçalves, nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 001/14, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Apoio as Rotinas de Processamento de Informática na Bilihetagem Eletrônica, celebrado em 14 de janeiro de 2014, retificado em seu preâmbulo, em virtude da alteração da razão social da **CONTRATADA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HEMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 001/14

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e HEMA ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Votorantim/SP, na Rua Aracy Velasco Gonçalves, nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656, telefone (15) 3243-4707, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, nascido em 25/11/1969, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

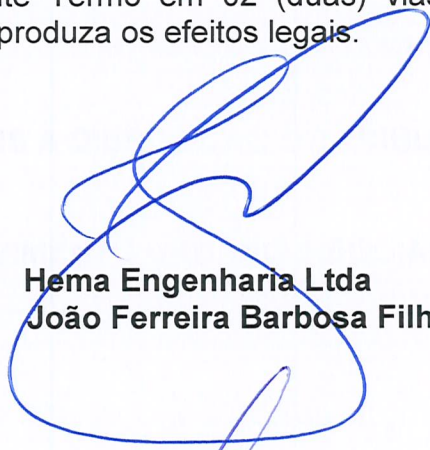
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

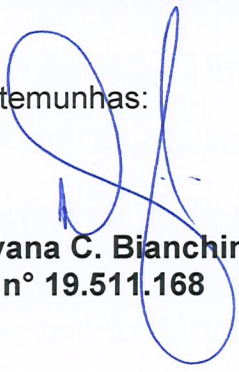
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

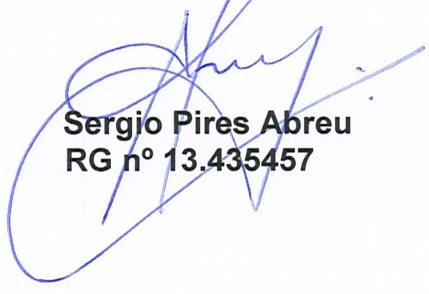
Sorocaba, 14 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Hema Engenharia Ltda
João Ferreira Barbosa Filho

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457

URBES - Trânsito e Transportes
JURÍDICO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO: N° 001/14

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Apoio as Rotinas de Processamento de Informática na Bilhetagem Eletrônica

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996,
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
JURÍDICO
e Transportes

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 14 de agosto de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87

RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Ferreira Barbosa Filho

Cargo: Sócio Administrativo

CPF: 110.210.678-06

RG: 19.306.440

Data de Nascimento: 25/11/1969

Endereço residencial completo: Rua Aracy Velasco Gonçalves nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656 - Votorantim/SP

E-mail institucional: tatiane@hema.com.br

E-mail pessoal: joao@hema.com.br

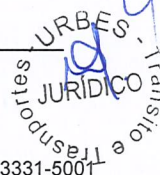
Telefone(s): (15) 3243-4707

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

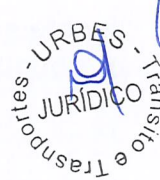
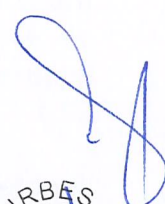
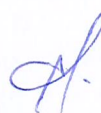
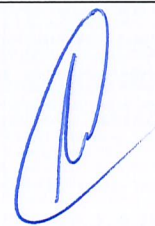


ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA –
URBES**

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG nº	4.451.135-8
Data de Nascimento	27/08/1950
Endereço Residencial	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP
E-mail institucional	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone Residencial	(15) 3233-3135
Telefone Comercial	(15) 3331-5006
Telefone Celular	(15) 9 9786-9997
Período de Gestão	30/07/18 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 00.204.455/0001-29

CONTRATO Nº 001/14

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Apoio as Rotinas de Processamento de Informática na Bilhetagem Eletrônica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 14/01/14 até 13/01/19

VALOR: R\$ 186.983,64 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de agosto de 2018.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lafsemob@gmail.com

